



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA MILITAR DA BAHIA-PMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PNEUS

1. DO OBJETO:

1.1. Descritivo: O presente processo tem por objetivo a aquisição de Pneus, conforme especificações, quantidade e condições previstas neste Termo de Referência.

tem	Código	Descrição	UF	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total
1	26.10.00.00157483-3	PNEU, para motocicleta, traseiro, uso em enduro, referencia 120/80, aro 18, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de	UND	12	R\$ 588,24	R\$ 7.058,88

		Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto deverá possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega..O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.				
--	--	---	--	--	--	--

2	26.10.00.00178186-3	PNEU, radial, referencia 265/65, aro 17, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente no produto: Marca do pneu; Especificacao do pneu; Selo de identificacao da conformidade do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; Na data da entrega, o produto nao devera possuir no maximo 12 (doze) meses, tomando-se como referencia a data de fabricacao. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	4	R\$ 668,45	R\$ 2.673,80
		PNEU radial, referencia 225/65, aro 16, nao remoldado e nao recauchutado, com a classificacao da eficiencia para aderencia ao molhado nao superior a C. O				

3	26.10.00.00189488-9	pneu deve trazer gravado em um dos seus flancos, em alto relevo, de forma legível e indelevel as informacoes: Marca e denominacao registrada do fabricante; Designacao da dimensao do pneu; Tipo de estrutura ou de construcao do pneu; Indicadores de Capacidade de Carga; Simbolo de Categoria de Velocidade; Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem; Data (semana/ano) e pais de fabricacao; Na data da entrega, o produto devera possuir idade de fabricacao de no maximo 12 (doze) meses, tomando-se como referencia a data de fabricacao. O produto deve ostentar Selo de identificacao da conformidade INMETRO na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE), que deve ser aposta de forma adesiva e visivel, sobre a banda de rodagem do pneu. Atender a(s) portaria(s) do	UND	10	R\$ 617,84	R\$6.178,40
---	---------------------	---	-----	----	------------	-------------

		INMETRO vigente(s).				
4	26.10.00.00178140-5	PNEU para motocicleta, dianteiro, uso urbano, referencia 80/90, aro 21, nao remoldado e nao recauchutado. O pneu deve trazer gravado em um dos seus flancos, em alto relevo, de forma legivel e indelevel as informacoes: Marca e denominacao registrada do fabricante; Designacao da dimensao do pneu; Tipo de estrutura ou de construcao do pneu; Indicadores de Capacidade de Carga; Simbolo de Categoria de Velocidade; Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem; Data (semana/ano) e pais de fabricacao; Na data da entrega, o produto devera possuir idade de fabricacao de no maximo 12 (doze) meses, tomando-se como referencia a data de fabricacao. O produto deve ostentar Selo de identificacao da conformidade	UND	6	R\$ 239,97	R\$ 1.439,82

		INMETRO na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE), que deve ser aposta de forma adesiva e visivel, sobre a banda de rodagem do pneu. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).				
TOTAL						R\$ 17.361,90

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida aquisição irá suprir a demanda das unidades subordinadas por este comando, visando atender a necessidade dos Policiais Militares, empregados nos serviços de eventos especiais que acontecem em locais abertos e sem nenhuma proteção contra a chuva, como os jogos de futebol e micaretas.

2.2 O objetivo final deste processo licitatório, é, portanto, ter em estoque os produtos requeridos nesta licitação para prover as unidades apoiadas, equipamento necessário para a realização de policiamento em eventos especiais.

3. ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	Código	Descrição	UF	Qtd	Valor Médio Unitário	Valor Total
------	--------	-----------	----	-----	----------------------	-------------

1	26.10.00.00157483-3	PNEU, para motocicleta, traseiro, uso em enduro, referencia 120/80, aro 18, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO; Certificado de avaliacao de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificacao da certificacao compulsoria aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliacao de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislacao vigente do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; O produto devera possuir no maximo 12 (doze) meses de fabricacao contado a partir da data da entrega..O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	12	R\$ 588,24	R\$ 7.058,88
---	---------------------	--	-----	----	------------	--------------

2	26.10.00.00178186-3	PNEU, radial, referencia 265/65, aro 17, nao remoldado e nao recauchutado. O item devera apresentar os seguintes dados impresso e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente no produto: Marca do pneu; Especificacao do pneu; Selo de identificacao da conformidade do INMETRO; Apresentacao do codigo DOT - Semana e ano de fabricacao; Na data da entrega, o produto nao devera possuir no maximo 12 (doze) meses, tomando-se como referencia a data de fabricacao. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes.	UND	4	R\$ 668,45	R\$ 2.673,80
		PNEU radial, referencia 225/65, aro 16, nao remoldado e nao recauchutado, com a classificacao da eficiencia para aderencia ao molhado nao superior a C. O pneu deve trazer gravado em um dos seus flancos, em alto relevo, de forma legivel e indelevel as				

3	26.10.00.00189488-9	informacoes: Marca e denominacao registrada do fabricante; Designacao da dimensao do pneu; Tipo de estrutura ou de construcao do pneu; Indicadores de Capacidade de Carga; Simbolo de Categoria de Velocidade; Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem; Data (semana/ano) e pais de fabricacao; Na data da entrega, o produto devera possuir idade de fabricacao de no maximo 12 (doze) meses, tomando-se como referencia a data de fabricacao. O produto deve ostentar Selo de identificacao da conformidade INMETRO na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE), que deve ser aposta de forma adesiva e visivel, sobre a banda de rodagem do pneu. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	UND	10	R\$ 617,84	R\$ 6.178,40
		PNEU para motocicleta, dianteiro, uso urbano, referencia 80/90, aro 21, nao remoldado e nao recauchutado. O pneu deve trazer gravado em um dos seus flancos, em alto relevo, de forma legivel e				

4	26.10.00.00178140-5	indelevel as informacoes: Marca e denominacao registrada do fabricante; Designacao da dimensao do pneu; Tipo de estrutura ou de construcao do pneu; Indicadores de Capacidade de Carga; Simbolo de Categoria de Velocidade; Indicadores de Desgaste da Banda de Rodagem; Data (semana/ano) e pais de fabricacao; Na data da entrega, o produto devera possuir idade de fabricacao de no maximo 12 (doze) meses, tomando-se como referencia a data de fabricacao. O produto deve ostentar Selo de identificacao da conformidade INMETRO na forma da Etiqueta Nacional de Conservacao de Energia (ENCE), que deve ser aposta de forma adesiva e visivel, sobre a banda de rodagem do pneu. Atender a(s) portaria(s) do INMETRO vigente(s).	UND	6	R\$ 239,97	R\$ 1.439,82
TOTAL						R\$ 17.361,90

4. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A ENTREGA

4.1 A entrega dos bens deverão ser realizados no Comando de Policiamento Especializado situado na Rua dos Rádioamadores, s/n Bairro Pituaçu CEP. 41741-080, Salvador – Bahia.

4.2 O horário definido para entrega é das 08h as 17h, de segunda a sexta-feira

4.3 Os itens a serem adquiridos incluem o transporte e a entrega no local indicado no item 4.1, sem ônus para o CONTRATANTE.

4.4 O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 10 dias corridos da assinatura da AFM, salvo quando, justificada e motivadamente, seja estipulado, com o aval da Administração, prolongamento desse prazo.

4.5 No momento da entrega do material, a CONTRATANTE designará o preposto para conferir o material entregue. Caso não ocorra o aceite do material, o CONTRATANTE fará o respectivo registro e a CONTRATADA deverá corrigir as anormalidades apontadas.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa executar seus serviços dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive permitindo que os funcionários desta UOE tenham acesso a prestação do serviço, observado as normas de segurança existentes.

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da empresa contratada.

5.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

5.4. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora ocorrências de eventuais anormalidades nos ITENS ENTREGUES e nos serviços executados, em consonância com o prazo estipulado de entrega para a sua regularização.

5.5. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais pela empresa fornecedora.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se integralmente pelos bens e serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

6.2. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais necessários à perfeita entrega dos bens e a execução dos serviços ora contratados.

6.3. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços.

6.4. Informar ao supervisor do serviço quaisquer irregularidades encontradas, para que esta possa adotar as medidas que julgar necessárias, em tempo hábil.

6.5. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços.

7. DO REGIME DE FORNECIMENTO

7.1. O regime de execução será com aquisição única, devendo a entrega dos bens ocorrer num prazo máximo anteriormente estabelecido.

8. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

8.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, inciso I e II do CDC).

8.2 O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

8.3 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único do CDC)

8.4 A garantia será prestada com o propósito de manter os BENS fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

8.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

8.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

8.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

8.8 Uma vez intimada, a contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela contratada ou pela assistência técnica autorizada.

8.8.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante o seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por até 10 (dez) dias úteis, mediante solicitação escrita e justificada da contratada, aceita pelo Contratante.

8.8.2 Na hipótese do subitem acima, a contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

8.8.3 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

8.9 O custo referente ao transporte dos bens cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

9. DA MODALIDADE DE COMPRA

9.1 A presente aquisição se dará por Dispensa de Licitação, amparados pelo artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O objeto deste Termo de Referência é indivisível e deve ser executado em sua totalidade por uma única empresa.

10.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

10.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

10.4 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

10.5 Não será exigida a apresentação de amostra, exame de conformidade ou outros testes.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Orçamentária:** 20.801- PMBA

Unidade Gestora: 098

Ação: 6921

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.000000

12. REPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES DO TDR

YULO MONTEIRO DE CASTRO GOUVÊA - CB PM

Agente de Contratação - SELIC/NUGAF/CPRC-BTS

Matrícula: 30.505.346